



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 846/2019**

**MATRÍCULA ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS SUZANO**

**1. DA ABERTURA**

O Diretor Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes a matrícula especial em componentes curriculares dos cursos de graduação do IFSP – Suzano no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**.

**2. DO CRONOGRAMA**

Este edital respeitará o seguinte cronograma:

Evento	Data
Inscrições on-line	De 13 a 26/01/2020
Divulgação do resultado	31/01/2020
Matrícula	03/02/2020
Início das aulas	A partir de 03/02/2020 *

\* verificar o dia da semana do(s) componente(s) curricular(es) aprovados

**3. DO PERFIL DO ESTUDANTE ESPECIAL**

3.1 Entende-se por estudante especial todo aluno inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específicos, considerando as seguintes regras:

- I. o estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido;
- II. o estudante especial não terá direito ao trancamento de matrícula.

3.2 São requisitos básicos para matrícula de estudante especial:

- I. parecer positivo do(a) coordenador(a) do curso após análise da inscrição, considerando a disponibilidade de vagas para o componente curricular indicado e a ordem de inscrição do candidato;
- II. possuir o ensino médio completo até a data da matrícula;
- III. para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário;
- IV. o estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 O interessado pode se inscrever em componentes curriculares ofertados no semestre - vide grade de horário disponibilizada em link do Anexo II. Componentes que exigirem pré-requisitos podem ser cursados desde que o candidato comprove o atendimento aos mesmos.

4.2 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, onde constam os **códigos, os nomes e as ementas** dos componentes curriculares, estão publicados no site [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br), aba **CURSOS**, link “**Superiores**”.

4.3 A grade horária do **semestre 2020/1** estará publicada no site [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br) a partir de janeiro/2020, aba lateral **ÁREA DO ALUNO**, link “**Horário 2020**”.

4.4 O número de vagas autorizadas em cada componente curricular depende da disponibilidade registrada após a matrícula para **2020/1**, sendo definido pelo coordenador do curso e divulgado juntamente com o resultado final deste edital.

4.5 As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de inscrição on-line do candidato em cada componente curricular, iniciando pela inscrição mais antiga.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pela internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

5.2 O sistema não permitirá o envio de inscrições fora do período definido no item 2 deste edital.

5.3 Cada candidato pode indicar até, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares.

5.4 É de responsabilidade do candidato avaliar a compatibilidade de horário ao indicar os componentes curriculares, considerando a grade horária informada no item 4.3 deste edital.

5.5 Durante a matrícula, no caso de conflito de horário entre os dois componentes curriculares solicitados, o estudante será matriculado somente naquele indicado em primeiro lugar no formulário de inscrição on-line. Neste caso, o estudante perderá o direito de cursar o segundo componente.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado será publicado no site [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br), conforme o item 2 deste edital (Cronograma).

#### **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos estudantes que tiveram a solicitação deferida será realizada exclusivamente na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano, situada na Avenida Mogi das Cruzes, nº 1.501, Bairro Parque Suzano, Cep. 08673-010, no dia e horário previstos no item 2 deste edital.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de matrícula especial (Anexo 1) e entrega dos documentos solicitados no subitem 7.3.

7.3 O candidato, no ato da matrícula especial, deverá entregar cópias – acompanhadas dos originais para conferência, dos documentos listados abaixo:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documento de identificação (R.G., CNH ou RNE);
- c) Certificado ou do histórico final do ensino médio;
- e) CPF (não obrigatório caso o documento de identificação apresentado já possua o CPF);

- f) Título de eleitor;
- g) Comprovante de votação da última eleição;
- h) Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- i) Comprovante de endereço.

7.4 As cópias dos documentos devem ser entregues em envelope com a devida identificação do candidato.

7.5 A não apresentação de qualquer documento indicado no item 7.3 no dia da matrícula implicará na eliminação do candidato.

## **8. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

8.1 Em hipótese alguma será concedido aproveitamento de estudos para estudantes especiais matriculados em componentes curriculares isolados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**9.2.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases deste edital. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

**9.3.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**9.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção geral do câmpus Suzano.

Suzano, 17 de dezembro de 2019.

***(original encontra-se assinado)***

Breno Teixeira Santos  
Diretor Geral – Câmpus Suzano

**ANEXO I: FORMULÁRIO DE MATRÍCULA  
ESTUDANTE ESPECIAL**

**DADOS DO ESTUDANTE**

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: ( ) M ( ) F	
Data de Nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Solicito que seja realizada minha matrícula no(s) componente(s) curricular(es) indicado(s) no resultado final deste processo.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do edital.

Suzano, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

## ANEXO II: LINKS DE ACESSO

**PPCs dos cursos com os componentes curriculares e as respectivas ementas:**

[http://szn.ifsp.edu.br/portal2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=526&Itemid=288](http://szn.ifsp.edu.br/portal2/index.php?option=com_content&view=article&id=526&Itemid=288)

**Horário 2020/1:**

[http://szn.ifsp.edu.br/portal2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=729&Itemid=403](http://szn.ifsp.edu.br/portal2/index.php?option=com_content&view=article&id=729&Itemid=403)

Link para cadastro (disponível em nosso site a partir do período de inscrição):

<http://szn.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/697423?lang=pt-BR>